

**EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS  
PROCESSO SELETIVO N° 001/2025**

A Prefeitura Municipal de Três Lagoas, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES - PÓS-RECURSOS**, do **PROCESSO SELETIVO** aberto pelo **Edital de Abertura nº 001/2025**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Após análise dos recursos impetrados contra o Edital de Deferimento das Inscrições, seus Anexos, e revisão geral das inscrições, ficam **DEFERIDAS** as seguintes solicitações de inscrição para a **Pessoa com Deficiência e/ou que solicitou condição especial**:

201 - ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL				
Nome	Inscrição	Vaga PcD	Condições	Tempo Adicional
Luisa Mel Linhares Carveche	0020005827	SIM	NENHUMA	NÃO
411 - PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA				
Nome	Inscrição	Vaga PcD	Condições	Tempo Adicional
Paulo Roberto De Paula	0470004684	NÃO	Ampliada 25	NÃO

**Art. 2º** Ficam **MANTIDOS** os demais deferimentos contidos nos Anexos I, II, III, IV e V do Edital de Deferimento das Inscrições, divulgados no dia 06/01/2026 no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br).

**Art. 3º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 4º** Os candidatos que impetraram recurso contra o indeferimento de sua solicitação de Inscrição poderão consultar a resposta do recurso no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) através do link **Consultar resposta do recurso contra o indeferimento da inscrição**.

I - As respostas aos recursos interpostos pelos candidatos estarão disponíveis no endereço eletrônico [www.avalia.org.br](http://www.avalia.org.br) por 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Três Lagoas/MS, 12 de janeiro de 2026.

**WENDER ALVES DE BARROS BARBA**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO  
E ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO